

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

D.O. 10-1-72

PORTARIA Nº 465 /DES, de 17.12.71

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o Artigo 14, do Decreto - Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o Artigo 81, inciso XVII, do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante dos Processos nºs 434.560/1971, 430.258/1971 e 430.260/1971, RESOLVE declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação dos trabalhos rodoviários da "free way" — BR/290 — no trecho Porto Alegre-Ozório, situadas no município de Santo Antônio da Patrulha, acrescentando, mais as seguintes áreas que se somam às áreas já mencionadas na aludida Portaria nº 276/DES e cujas propriedades são atribuídas aos seguintes:

DIOGO LERY DE ASSIS PEIXOTO

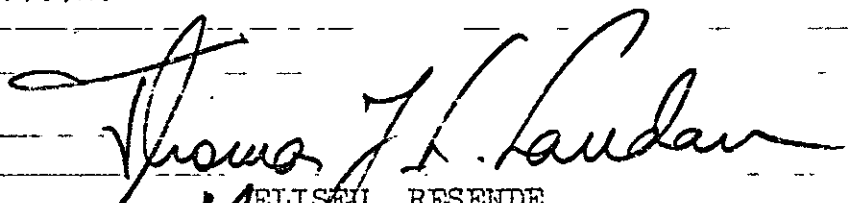
FRANCISCO LAURI ASSIS PEIXOTO e

JOSÉ LEVY ASSIS PEIXOTO:

Necessidade maior 37.569 m² amarrada à estaca da referida estrada BR-290;

SUCESSÃO DE ANTÔNIO MACHADO DE CASTILHOS:

Necessidade maior 98.734 m², também amarrada às estacas 3 2 9 9 e 3 3 3 7 da mesma rodovia, indispensáveis à execução do projeto aprovado, conforme indicações das plantas que baixam com esta Portaria, permanecendo em todos os seus termos a Portaria nº 276/DES, de 1.6.71, publicada no Diário Oficial, de 12.7.71.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 251
de 31-12-1-71
<i>Arquivo Rodoviário</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI

FY/atl.